

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2625/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 10830/2018, e com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

**RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **FRANCISCO EDUARDO PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 347, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça